

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0805/2024

NOMEIA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE PARA O CARGO DE DELEGADOS DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0735/2020;

CONSIDERANDO que foram realizadas eleições para o cargo de Delegado do CRCCE;

CONSIDERANDO que não houve candidaturas a Delegado em todas as Regiões do Interior do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE no Interior do Estado do Ceará, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

CONSIDERANDO a aprovação de indicações realizada pelo Conselho Diretor do CRCCE, em 20 de julho de 2020;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE os profissionais da contabilidade abaixo:

ANA MARIA MARQUES DE MORAES PAIVA – SÃO BENEDITO
ANTONIO QUIRINO GOMES – JUAZEIRO DO NORTE
CAMERINO LOPES FURTADO - SOBRAL
CIRLANE MACIEL BEZERRA - ARACATI
EDEMIR PEREIRA DA SILVA - CAMOCIM
ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA - ITAPIPOCA
FELIPE DO NASCIMENTO PEREIRA - IGUATU
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO - CANINDÉ
IRANI MARIA DE LIMA – LIMOEIRO DO NORTE
LEONARDO SILVA DE SOUSA - ICÓ
MANOEL CLEBEL DA COSTA FILHO - ACARAÚ
OLAVO WERBEM RODRIGUES PEREIRA – BREJO SANTO
ROBERTO BADGER LOPES DE SOUZA FILHO - ITAPAJÉ
ROMERITO DA SILVA OLIVEIRA - QUIXADÁ
THIAGO MOTA FEITOSA GONÇALVES - TAUÁ
WILLAMES CLAY MACHADO AGUIAR - CRATEÚS

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0735/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e deve ser aprovada pelo Plenário do CRCCE, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE